



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 358/2017

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017 – DISPENSA Nº 016/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **IRINEU DONIZETE SILVA**, CPF nº 395.979.386-34, residente na Zona Rural, Bairro das Posses, na cidade de Maria da Fé/MG, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 358/2017, Locação de Imóvel para Funcionamento da Torre Repetidora de Telefonia Móvel, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR E A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 564,40 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), em pagamentos mensais. Os valores serão reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 03/01/2022.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses de 03 de janeiro de 2022 a de 31 de dezembro de 2022.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:


Adilson dos
Santos

Assinado de forma digital por
Adilson dos Santos
Dados: 2022.01.21 13:28:56
-03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Maria da Fé, 23 de dezembro de 2021.


Irineu Donizete Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª Carlos Alberto Gomes

2ª) Marciane Mendonça